Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3326, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 5542, de 02 de maio de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização constante do quadro (anexo I) deste Decreto, na contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos de pequeno e médio porte, realizados por todas as Secretarias Municipais, bem como para outros fins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 de JUNHO de 2008
Jornal BIM Nº 96
Página 04
Rubrica
Mat. 05/003

ANEXO I
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Som de Pequeno Porte	Som de Médio Porte
2 Slides com 2 alto falantes de 15 pol. e drive T.I	4 Caixas SB 850 para grave
1 Monitor com 2 alto falantes de 12 pol. e drive T.I	4 Caixas KF para médio grave
1 Mesa de 12 canais	4 Monitores com 2 alto falantes de 12 pol. e drive T.I
6 Microfones SM58	1 Mesa de 24 canais
1 Processador de efeitos	15 Microfones
1 Equalizador 31 bandas	15 Pedestais
6 Pedestais	1 Caixa de guitarra "Fender, Marchall, Meteoro, ou similar"
Amplificadores Compatíveis	1 Caixa de baixo "GK, Meteoro, Hartek ou similar"
1 Aparelho CD	1 Sistema para teclado
----------	1 Aparelho de DVD / CD / MP3
----------	1 Processador de efeitos
----------	2 Equalizadores 31 bandas
----------	Amplificador compatível com o sistema
----------	8 Canhões Coloridos
----------	4 Direct Box
R$ 500,00	**R$ 900,00**

Obs:

1- O som / iluminação deverá ser montado 24 horas antes do evento.

2- A montagem, manutenção e desmontagem será de responsabilidade da empresa credenciada.

3- O som de médio porte atenderá a Shows Regionais onde o mapa de palco deverá ser compatível com este.

4- É expressamente proibido a parte de som mecânico reproduzir Funks com letras que façam apologia a crimes, armas, consumo de drogas, prostituição, degradação da mulher e do ser humano além do proibido em lei.

5- O valor refere-se à diária dos equipamentos e da equipe de operadores à disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10 JUNHO 2008
Jornal BTM nº 96
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0038

ERRATA

Decreto nº 3.326, de 26 de maio de 2008

ONDE SE LÊ:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	TIPO DE PISO
1	ÔNIBUS RODOV. C/SANITÁRIO 46 LUG. SEM AR	ASFALTO
2	ÔNIBUS RODOV. C/SANITÁRIO 46 LUG. SEM AR	LEITO NATURAL
3	ÔNIBUS RODOV. C/SANITÁRIO 46 LUG. COM A/C	ASFALTO
4	ÔNIBUS RODOV. C/SANITÁRIO 46 LUG. COM A/C	LEITO NATURAL
5	ÔNIBUS URBANO 45 LUGARES	ASFALTO
6	ÔNIBUS URBANO 45 LUGARES	LEITO NATURAL
7	VAN 15 LUGARES C/AR	ASFALTO
8	VAN 15 LUGARES C/AR	LEITO NATURAL
9	VAN 15 LUGARES S/AR	ASFALTO
10	VAN 15 LUGARES S/AR	LEITO NATURAL
11	MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES S/AR	ASFALTO
12	MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES S/AR	LEITO NATURAL
13	MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES C/AR	ASFALTO
14	MICRO ÔNIBUS 27 LUGARES C/AR	LEITO NATURAL

LEIA-SE:

Art. 1° Fica adotada a Padronização constante do quadro (Anexo I) deste Decreto, na contratação de veículos para transporte (pessoas carentes, da Sociedade Civil Organizada, bandas e artistas que venha a se apresentar no Município), bem como para outros afins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Item	Tipo de Veículo	Tipo de Piso	Vr/KM R$
01	Ônibus rodoviário c/sanitário 46 lugares sem ar*	Asfalto	
02	Ônibus rodoviário c/sanitário 46 lugares sem ar	Leito Natural	
03	Ônibus rodoviário c/sanitário 46 lugares com ar*	Asfalto	
04	Ônibus rodoviário c/sanitário 46 lugares com ar*	Leito Natural	
05	Ônibus Urbano 45 lugares	Asfalto	
06	Ônibus Urbano 45 lugares	Leito Natural	
07	Van 15 lugares c/AR	Asfalto	
08	Van 15 lugares c/AR	Leito Natural	
09	Van 15 lugares s/AR	Asfalto	
10	Van 15 lugares s/AR	Leito Natural	
11	Micro Ônibus 27 lugares s/AR	Asfalto	
12	Micro Ônibus 27 lugares s/AR	Leito Natural	
13	Micro Ônibus 27 lugares c/ar	Asfalto	
14	Micro ônibus 27 lugares c/ar	Leito Natural	

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de fevereiro de 2009

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO
Publicado em 10 FEV. 2009
Jornal BIM Nº 122
Página 13
Rubrica
Mat. 05/0073.